



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 023/2017, reuniu-se no dia 13 de julho de 2017 para análise do ofício 343/2017 do Secretário Municipal de Finanças, que solicita a realização de licitação para Contratação de Empresa para Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 10 MB, via fibra óptica, com instalação em três pontos: sendo um na Av. Curitiba para o Paço Municipal, outro na Av. Goiás para a Secretaria Municipal de Saúde e outro na Av. Paraná, UBS (Unidade Básica de Saúde), no Município de Rio Bom. Em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ: 04.368.865/0001-66, situada Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Justifica pelo fato que é a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A é a única empresa que disponibiliza serviço IP DIRETO (Internet Protocol) via fibra óptica no Município de Rio Bom. Sendo assim, entendemos ser possível a Inexigibilidade de licitação por estar de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Rio Bom, 13 de julho de 2017.

Renan Cesar Deziró
Presidente

Evaristo Eduardo da Silva
Secretário

Valdemir Fernandes
Membro